



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## ATA Nº 9681385 - CPER-3CLMPPPC

SEI:TJPR Nº 0125810-74.2021.8.16.6000  
SEI:DOC Nº 9681385

Aos vinte dias do mês de outubro de 2023 (20/10/2023), às 14:30 horas, reuniram-se virtualmente por meio da Plataforma Microsoft Teams, a Pregoeira da Comissão Estela Costa, e os membros Alexandre Paixão Fogaça, João Batista Pinto da Silva e Patrícia Machado Martins, em sessão agendada conforme o ofício circular nº 9661879, para continuação do julgamento do pedido de credenciamento da empresa VERGARA DIETRICH TRADUÇÕES JURAMENTADAS LTDA, conforme as pendências relatadas na Ata 9650987 do dia 10/10/2023, bem como a solicitação de descredenciamento da empresa ANTONIO MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS EIRELLI, CNPJ nº 20.026.149/0001-57, referente ao edital de CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, protocolado nesta Secretaria sob nº 0125810-74.2021.8.16.6000, cujo objeto refere-se ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE EXERÇAM A ATIVIDADE DE TRADUÇÃO JURAMENTADA DE DOCUMENTOS PARA A LÍNGUA PORTUGUESA E VICE-VERSA. Além da Comissão, não se verificou a presença de qualquer interessado à sessão.

Ato contínuo, a Comissão verificou que a empresa VERGARA DIETRICH TRADUÇÕES JURAMENTADAS LTDA, CNPJ nº 41.533.097/0001-85, não apresentou a documentação solicitada na Ata 9650987, tendo o prazo ali concedido transcorrido *in albis*.

Ainda, considerando o contido no Parecer Jurídico 9656432, presente no SEI 0125683-68.2023.8.16.6000, que trata do pedido de descredenciamento da empresa ANTONIO MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS EIRELLI, esta Comissão, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - INDEFERIR o pedido de Credenciamento da empresa VERGARA DIETRICH TRADUÇÕES JURAMENTADAS LTDA, por não apresentar a documentação solicitada na Ata 9650987, podendo a empresa solicitar novo requerimento com nova apresentação de todos os documentos exigidos, a qualquer momento durante a vigência deste Edital de Credenciamento;

II - RECONSIDERAR a decisão exarada na Ata 9612659, que indeferiu a solicitação de descredenciamento da empresa ANTONIO MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS EIRELLI, e, portanto, DEFERIR a referida solicitação, sendo que a empresa fica excluída da ordem de rodízio para o idioma INGLÊS, cujo novo rodízio se dará na seguinte ordem:

Nome do Proponente	Idioma	Ordem
MAURA AGUINAGA DE MORAES SPIELMANN	INGLÊS	01
ADRIANO GRECO DA FONSECA	INGLÊS	02

WORLD CHAIN IDIOMAS E TRADUÇÕES LTDA	INGLÊS	03
A E A TRADUÇÕES E INTERPRETAÇÕES	INGLÊS	04
KLEBERT RENEE MACHADO GONCALVES	INGLÊS	05
TRADUZCA SERVIÇOS DE TRADUÇÕES LTDA	INGLÊS	06
CÉLIA KORN TRADUÇÕES S/A	INGLÊS	07
PATRICIA MARIA BESERRA DE AZEVEDO	INGLÊS	08
INTERPRETANDO - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO LTDA.	INGLÊS	09
EGIDIO ALEX BERTA DOS SANTOS	INGLÊS	10
CÉLIA POLACOW KORN	INGLÊS	11
KELLIN CRIS CONCHON	INGLÊS	12
ARLENE FRITZEN	INGLÊS	13
OSIL TISSOT	INGLÊS	14
OSIL TISSOT - ME	INGLÊS	15
CARLA F R PROBST TRADUÇÕES ME	INGLÊS	16
CLAUDIA ABRAHAM CHUEKE	INGLÊS	17
MULLINAX SERVIÇOS LTDA	INGLÊS	18
PERSIO BURKINSKI	INGLÊS	19
PAULO DE HOLANDA MORAIS	INGLÊS	20
ANTONIO MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS	INGLÊS	21

Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a sessão às 14:50 horas.



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA COSTA, Pregoeira**, em 20/10/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MACHADO MARTINS, Integrante de Comissão Permanente**, em 20/10/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA PINTO DA SILVA**, Integrante de **Comissão Permanente**, em 20/10/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PAIXÃO FOGAÇA**, Integrante de **Comissão Permanente**, em 20/10/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9681385** e o código CRC **56AEFF5B**.

---